

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: DOURADINA

Relatório Anual de Gestão 2020

MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	DOURADINA
Região de Saúde	12ª RS Umuarama
Área	419,85 Km²
População	8.869 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE DOURADINA
Número CNES	6761399
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV BRASIL 261 TERREO
Email	douradinasaude@gmail.com
Telefone	44-3663-1440

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO JORGE SOSSAI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
E-mail secretário(a)	bethesaude@gmail.com
Telefone secretário(a)	44998157758

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2007
CNPJ	08.849.296/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Elizabete Oliveira da Cruz

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/07/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª RS Umuarama

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARAÍSO	967.771	2685	2,77
ALTO PIQUIRI	447.722	9778	21,84
ALTÔNIA	661.558	22176	33,52
BRASILÂNDIA DO SUL	291.039	2585	8,88
CAFEZAL DO SUL	336.205	4009	11,92
CRUZEIRO DO OESTE	779.222	20947	26,88
DOURADINA	419.852	8869	21,12
ESPERANÇA NOVA	138.56	1665	12,02
FRANCISCO ALVES	321.898	5993	18,62
ICARAÍMA	675.241	7786	11,53
IPORÃ	647.894	13782	21,27
IVATÉ	410.907	8240	20,05
MARIA HELENA	486.234	5634	11,59
MARILUZ	433.17	10336	23,86
NOVA OLÍMPIA	136.308	5826	42,74
PEROBAL	406.707	6160	15,15
PÉROLA	240.635	11321	47,05
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	404.689	5586	13,80
TAPIRA	434.367	5495	12,65
UMUARAMA	1232.799	112500	91,26
XAMBRÊ	359.713	5630	15,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA
Endereço	Rua XV de Novembro 529 Centro
E-mail	dricaxavier2011@hotmail.com
Telefone	4436631575

Nome do Presidente	Adriana Aparecida Xavier Bidoia	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



- **Considerações**

O Município de Douradina cumpriu todas as etapas do relatório de gestão ano2020, apresentou os relatórios publicou todas as resoluções de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e Casa Legislativa, realizou alterações quando necessário.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão(RAG) é um documento muito importante elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, poderia dizer que é o espelho da saúde dentro do Município, onde lançamos nossos metas e nossos alcance não pode ser mudados, é onde mostra onde podemos melhorar.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	302	287	589
5 a 9 anos	301	293	594
10 a 14 anos	321	266	587
15 a 19 anos	309	250	559
20 a 29 anos	627	682	1309
30 a 39 anos	759	667	1426
40 a 49 anos	637	651	1288
50 a 59 anos	604	545	1149
60 a 69 anos	380	356	736
70 a 79 anos	196	202	398
80 anos e mais	119	115	234
Total	4555	4314	8869

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Douradina	122	127	137	121

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	12	12	8	19
II. Neoplasias (tumores)	42	52	66	60	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	10	-	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	59	47	35	65	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	15	19	17	29
VI. Doenças do sistema nervoso	19	6	32	22	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	79	62	58	59
X. Doenças do aparelho respiratório	97	44	43	27	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	56	71	60	58	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	9	3	6	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	9	25	15	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	22	33	21	19
XV. Gravidez parto e puerpério	58	52	62	56	43
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	8	5	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	2	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	26	15	21	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	75	74	68	77
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	12	9	5	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	631	540	570	517	458

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	1	2
II. Neoplasias (tumores)	10	6	4	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	21	16	23
X. Doenças do aparelho respiratório	7	8	9	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	5	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	53	59	41	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados de Natalidade e Mortalidade conferem ano 2019. Dados referente a internação Hospitalar refletem a realidade das comorbidades da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	251	1292,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	957	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	106	2291,80	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1280	6336,00	-	-
Total	2594	9920,45	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	38228	72,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12162	26999,39	-	-
03 Procedimentos clínicos	87769	284063,43	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2609	2338,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	2332	11543,40	-	-
Total	143100	325017,24	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	220	-
Total	220	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Esse relatório trás informações hospitalares apresentadas no SIA/SUS que nosso caso são apresentadas pelos prestadores de serviços, recebemos os espelhos das AIHs onde confirmamos que o paciente fora atendidos, os dados apresentados são verídicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados conferem a rede física municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	6	22	15
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	3	1	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	2	2
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	5	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	5	11	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	120	133	154	
	Bolsistas (07)	11	6	12	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	714	706	663	679	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	32	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	96	112	149	169	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e aprimorar o atendimento prestado a gestantes e puerperas do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	93	Percentual	88,47	95,00	Percentual	95,13
2. Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014)	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	Percentual	0	Percentual	0	0,00	Percentual	0
4. Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014)	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Percentual	0	Percentual	0	0,00	Percentual	0
5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal - gestantes SUS	Percentual	6	Percentual	21,43	8,00	Percentual	21,43
7. Implantar reuniões mensais das gestantes	Numero de gestantes participantes / numero de gestantes cadastradas x 100	Percentual	.5	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Assegurar/evidenciar a estratificação de risco da gestante em todos os atendimentos realizados pela equipe de saúde na APS	Numero de gestantes estratificadas em determinado período / numero de gestantes atendidas em determinado período x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir o atendimento a puérpera e RN por profissional de saúde da ESF em até no Máximo o quinto dia de pós parto	Numero de parturientes em determinado período atendidas em tempo oportuno em determinado período x 100 Obs: solicitar ao serviço social da maternidade que avise a SMS sobre a alta da puérpera, para que a informação chegue até a ESF em tempo adequado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir uma consulta de pós parto	Numero de parturientes em determinado período / numero de consulta pós parto realizada em determinado período x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implantar e assegurar teste da mãezinha nas UBS	Proporção de testes da mãezinha/ numero de gestantes atendidas na APS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Assegurar a realização do teste do pezinho em tempo hábil na UBS	Proporção de testes do pezinho / numero de nascidos do município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir a oferta do calendário mínimo de consultas para assistência a criança até o segundo ano de vida levando em consideração sua estratificação de risco. Obs: trabalhar educação dos usuários.	O calendário mínimo de consultas para assistência a criança na APS contempla oito consultas no primeiro ano de vida: mensal ate o 6º mês e trimestral do 6º ao 24º mês.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO N° 2.1 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (PAM), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2016	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/100.000 habs	Percentual	4	Percentual	17,32	5,00	Percentual	17,32
2. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doença cardíaco e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 habs. nessa faixa etária	Percentual	.5	Percentual	.22	0,50	Percentual	0,22

DIRETRIZ N° 3 - DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para 1/100 mil habitantes	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) por 100 mil habitantes	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar serviços de atendimento em saúde mental, com atendimentos de grupos terapêuticos	Assegurar profissional psicólogo para atendimento da demanda represada em saúde mental, em apoio as Equipes de Saúde de Família	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 4 - DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO N° 4.1 - Implementação das ações de saúde bucal na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontia sobre procedimentos restauradores	Percentual	100	Percentual	1,9	100,00	Percentual	1,90
3. Assegurar o atendimento odontológico de todas as crianças menores de 01 ano de vida conforme Linha Guia Rede Mae Paranaense: 02 avaliações odontológicas no primeiro ano de vida	Numero de crianças menores de 01 ano atendidas (x2) em determinado local e período / numero de crianças menores de 01 ano x 100	Percentual	90	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Instalação de 2 consultório odontológico Nas Unidades De Saúde Carlos Torisco E Unidade Rural De Vila Formosa	Numero de estabelecimentos mun. de contemplados (2)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Assegurar oferta de insumos mínimos para higiene bucal (escova dental, creme dental e fio dental) a todos os educandos da rede publica municipal	Numero de educandos da rede municipal / numero de kits oferecidos x 100	Percentual	80	Percentual	0	90,00	Percentual	0
6. Ampliar o numero de tratamentos concluídos	Numero de tratamentos concluídos em dado local e período / numero de primeira consulta programática em dado local e período x 100	Percentual	85	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 5 - DIRETRIZ 06: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO N° 5.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016 12 óbitos em 2016	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	Percentual	10	Percentual	11,6	10,00	Percentual	11,60
2. Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Percentual	32	Percentual	11,6	32,00	Percentual	11,60

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 07: Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade no atendimento a população, bem como planejar ações, implementar e monitorar as mesmas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 87% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária Em 2016 o índice foi de 44,00%	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Percentual	28	Percentual	28	80,00	Percentual	100,00
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Percentual	.75	Percentual	.53	100,00	Percentual	0,53
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40, ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária	Percentual	.5	Percentual	.36	100,00	Percentual	0,36
5. Obter 80% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria	Percentual de adesão das UBS/Centro de Saúde no processo de Tutoria	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Implantar serviço de direção clínica na APS, conforme a resolução CFM nº 2.147/2016, com finalidade de organizar o processo de trabalho das ES, ampliando o acesso da população.	Percentual das UBS com processo de trabalho organizado	Percentual	75	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 08: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar o Acesso, a Qualidade no Atendimento a População.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Percentual	80	Percentual	91,37	80,00	Percentual	91,37
2. Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	Percentual	100	Percentual	13,2	100,00	Percentual	13,20

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 10: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 8.1 - Proporcionar ganhos terapêuticos aos usuários da assistência farmacêutica do município de Douradina com uma assistência farmacêutica equipada por uma equipe de funcionários em número suficiente e bem qualificados para o atendimento;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF aos 399 municípios paranaenses	Nº de municípios que aderiram ao IOAF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 11: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios	Percentual de municípios do Estado com cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	100	Percentual	91,39	100,00	Percentual	91,39
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	96	Percentual	98,33	96,00	Percentual	98,33
9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab	Número	0	Número	0	1	Número	0
11. Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de unidades novas implantadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Attingir 100% dos municípios, executando todas as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual dos municípios, executando todas ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti	Proporção de municípios infestados que realizaram 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
14. Attingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

15. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao Programa	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	125,00
16. Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico	100% dos casos notificados encerrado por critério de laboratório	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningococcal e doença meningocócica	100% dos casos suspeitos com coleta de amostras biológicas (líquor, soro e/ou sangue sangue)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes	100% dos casos notificados encerrado por critério de laboratório	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Digitar no SINAN e investigar os agravos de notificação compulsória, observando os prazos de encerramento conforme normas vigentes	Digitar, investigar e encerrar oportunamente no mínimo 80% dos agravos de notificação compulsória conforme período do de encerramento. Enviar regularmente 50 semans epidemiológicas/ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Digitar mensalmente todas as doses de imunobiológicos aplicadas no sistema SIPNI	100% das salas do Município digitando mensalmente no SIPNI	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderado, grave ou inusitado decorrente da vacinação no SI-EAPV	Notificar e investigar 100% dos casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
22. Tratar e curar todo caso novo de hanseníase de acordo com a norma vigente.	Proporção de cura de acordo com o parâmetro de referência	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Realizar a vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	Exame dermatoneurológico em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Informar semanalmente a ocorrência ou não de doença diarreica aguda no SIVEP-DDA das unidades que atendem diarreia	Dados atualizados semanalmente no sistema em todas as semanas epidemiológicas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
25. Aumentar a realização de testes rápidos ou convencionais de HIV, Hep B/C e sífilis	Dado objetivo do número de testes rápidos ou convencionais	Percentual	10	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
26. Realizar diagnóstico de hepatite viral B e C na população geral	Diagnosticar e notificar no Sinan para aumentar a série histórica no Paraná	Número	1	Número	0	100	Número	0
27. Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal	Notificar e encaminhar 100% dos casos suspeitos dos agravos de Notificação Compulsória que ocorrem nessas unidades	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
28. Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Promover e /ou participar, no mínimo, uma capacitação técnica em vigilância epidemiológica, no ano, de acordo com as prioridades locais	Número	1	Número	6	1	Número	6,00
29. Encerrar os casos de Leishmania Tegumentar por critério laboratorial	Encerrar 100% dos casos por critério laboratorial (intradermorreação de Montenegro, histopatologia e/ou parasitológico direto)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
30. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Reduzir em 100% os óbitos em relação ao ano anterior	Número	0	Número	0	0	Número	0
31. Realizar ações de vigilância epidemiológica nas zoonoses e nos acidentes por animais peçonhentos	Notificar e investigar todo caso suspeito e confirmado de hantavirose, leptospirose, profilaxia da raiva e acidentes por animais peçonhentos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
32. Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas	Realizar coleta conforme exposição do trabalhador ao inseticida de combate a dengue	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
33. Enviar amostras para isolamento viral de dengue para o Lacen	Encaminhar 10% das amostras com NSI positivo para dengue	Percentual	10	Percentual	100	10,00	Percentual	999,99

34. Notificar em 24 horas por telefone e realizar investigação oportuna dos casos suspeitos de febre amarela em humanos ou primatas ao CIEVS ou	100% dos casos suspeitos notificados ao CEVA ou CIEVS por telefone com investigação oportuna	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
35. Alimentar SINASC	Registro de 90% de nascidos vivos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação	1) Nº de Cursos realizados 2) Nº de profissionais capacitados e certificados 3) Nº de cursos realizados por macrorregião de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 13: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Apoiar e capacitar os municípios para implantar 92 Ouvidorias Municipais de Saúde até 2019	Proporção de Municípios com Ouvidorias implantadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento em todas as macrorregiões de saúde	Numero de capacitações realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 09: Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar a linha do cuidado para as condições crônicas, nas UBSs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado - LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos	Número de CEPs com Linhas de Cuidado implantadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 14: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios	Número de municípios que tiveram recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ Nº 15 - Implantação da rede de cuidado para diminuição da propagação do COVID 19.

OBJETIVO Nº 14.1 - Prevenir o contágio da população pelo Covid 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames).	Percentual de pessoas contaminadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios	100,00
	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	100,00
122 - Administração Geral	Manter credenciamento da ESPP junto à SETI e do Centro Formador junto ao Conselho Estadual de Educação	100,00
	100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames).	100,00
	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios	100,00
	Apoiar e capacitar os municípios para implantar 92 Ouvidorias Municipais de Saúde até 2019	100,00
	Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de Saúde em funcionamento em todas as macrorregiões de saúde	100,00
	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal	93,00
	100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames).	100,00
	Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado - LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos	100,00
	Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais	100,00
	Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF aos 399 municípios paranaenses	100,00
	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	91,37
	Ampliar para 87% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2016 12 óbitos em 2016	11,60
	Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
	Ampliar a cobertura populacional atendida, dos CAPS, para 1/100 mil habitantes	0,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2016	17,32
	Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	13,20
	Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária Em 2016 o índice foi de 44,00%	28,00
	Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	11,60
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	1,90
	Implantar serviços de atendimento em saúde mental, com atendimentos de grupos terapêuticos	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos	0,22
	Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014)	0,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população alvo	0,53
	Assegurar o atendimento odontológico de todas as crianças menores de 01 ano de vida conforme Linha Guia Rede Mae Paranaense: 02 avaliações odontológicas no primeiro ano de vida	100,00
Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior (corrigido: Reduzir ..., em relação ao ano de 2014)	0,00	
Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade.	0,00	
Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40, ao ano	0,36	

	Instalação de 2 consultório odontológico Nas Unidades De Saúde Carlos Torisco E Unidade Rural De Vila Formosa	100,00
	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios	91,39
	Obter 80% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria	0,00
	Assegurar oferta de insumos mínimos para higiene bucal (escova dental, creme dental e fio dental) a todos os educandos da rede publica municipal	0,00
	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior	21,43
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	100,00
	Implantar serviço de direção clínica na APS, conforme a resolução CFM nº 2.147/2016, com finalidade de organizar o processo de trabalho das ES, ampliando o acesso da população.	0,00
	Ampliar o numero de tratamentos concluídos	100,00
	Implantar reuniões mensais das gestantes	0,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	100,00
	Assegurar/evidenciar a estratificação de risco da gestante em todos os atendimentos realizados pela equipe de saude na APS	100,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,33
	Garantir o atendimento a puérpera e RN por profissional de saude da ESF em até no Maximo o quinto dia de pós parto	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Garantir uma consulta de pós parto	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Implantar e assegurar teste da mãezinha nas UBS	100,00
	Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	100,00
	Assegurar a realização do teste do pezinho em tempo hábil na UBS	100,00
	Atingir 100% dos municípios, executando todas as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00
	Garantir a oferta do calendário mínimo de consultas para assistência a criança até o segundo ano de vida levando em consideração sua estratificação de risco. Obs: trabalhar educação dos usuários.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti	6
	Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico	100,00
	Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningoencefalite e doença meningocócica	100,00
	Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes	100,00
	Digitar no SINAN e investigar os agravos de notificação compulsória, observando os prazos de encerramento conforme normas vigentes	100,00
	Tratar e curar todo caso novo de hanseníase de acordo com a norma vigente.	100,00
	Aumentar a realização de testes rápidos ou convencionais de HIV, Hep B/C e sífilis	100,00
	Realizar diagnóstico de hepatite viral B e C na população geral	0
	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	6
304 - Vigilância Sanitária	100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames).	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	100% (Notificar todos os casos suspeitos por meio da realização de exames).	100,00
	Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico	100,00
	Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite, meningoencefalite e doença meningocócica	100,00
	Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes	100,00
	Digitar no SINAN e investigar os agravos de notificação compulsória, observando os prazos de encerramento conforme normas vigentes	100,00
	Digitar mensalmente todas as doses de imunobiológicos aplicadas no sistema SIPNI	100,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderado, grave ou inusitado decorrente da vacinação no SI-EAPV	100,00

Tratar e curar todo caso novo de hanseníase de acordo com a norma vigente.	100,00
Realizar a vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente	100,00
Informar semanalmente a ocorrência ou não de doença diarreica aguda no SIVEP-DDA das unidades que atendem diarreia	100,00
Realizar diagnóstico de hepatite viral B e C na população geral	0
Desenvolver ações de vigilância epidemiológica em unidades de pronto atendimento municipal	100,00
Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	6
Encerrar os casos de Leishmania Tegumentar por critério laboratorial	100,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	0
Realizar ações de vigilância epidemiológica nas zoonoses e nos acidentes por animais peçonhentos	100,00
Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas	100,00
Enviar amostras para isolamento viral de dengue para o Lacen	100,00
Notificar em 24 horas por telefone e realizar investigação oportuna dos casos suspeitos de febre amarela em humanos ou primatas ao CIEVS ou	100,00
Alimentar SINASC	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.387.162,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.387.162,41
	Capital	53.848,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.848,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	257.078,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.078,02
	Capital	2.495,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.495,58
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	17.398,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.398,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	127.003,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.003,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apesar de ser um ano onde enfrentamos uma Pandemia, situação não fazia parte do nosso cotidiano, os resultados foram produtivos, temos alguns itens a serem melhorados mas no geral temos a sensação do trabalho cumprido pelas Equipes de APS e Equipes ESF, um ano de muito trabalho, muitas dificuldades, distanciamentos, mas porém produzimos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,75	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	23,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual
----	--	---	--------	---	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dados inacessíveis

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.006.802,90	1.852.064,72	88.510,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.947.377,82
	Capital	0,00	87.954,67	10.601,80	58.653,28	0,00	0,00	0,00	0,00	157.209,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	891.842,78	366.455,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.298,14
	Capital	0,00	12.469,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.469,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	50.720,41	67.498,44	43.276,11	0,00	0,00	0,00	0,00	161.494,96
	Capital	0,00	0,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	248.112,17	44.442,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.554,82
	Capital	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	10.000,00	80.275,89	16.784,99	0,00	0,00	0,00	0,00	107.060,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.312.892,42	2.438.908,86	207.224,58	0,00	0,00	0,00	0,00	9.959.025,86

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,60 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.419,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,22 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,01 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,72 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	18,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.541.981,00	5.999.381,00	5.069.142,96	84,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	424.826,00	486.926,00	492.621,68	101,17
IPTU	348.369,00	348.369,00	340.505,04	97,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	76.457,00	138.557,00	152.116,64	109,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	532.679,00	768.479,00	828.729,83	107,84
ITBI	531.179,00	766.979,00	827.955,21	107,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	774,62	51,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.871.884,00	3.906.184,00	2.851.479,63	73,00
ISS	3.828.653,00	3.828.653,00	2.772.345,99	72,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	43.231,00	77.531,00	79.133,64	102,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	712.592,00	837.792,00	896.311,82	106,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.746.541,00	25.746.541,00	17.353.969,54	67,40
Cota-Parte FPM	12.547.930,00	12.547.930,00	8.817.734,24	70,27
Cota-Parte ITR	455.274,00	455.274,00	321.228,70	70,56
Cota-Parte do IPVA	2.463.461,00	2.463.461,00	1.398.004,17	56,75
Cota-Parte do ICMS	10.054.378,00	10.054.378,00	6.707.498,24	66,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	151.800,00	151.800,00	109.504,19	72,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.698,00	73.698,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.698,00	73.698,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.288.522,00	31.745.922,00	22.423.112,50	70,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.226.267,43	6.867.596,83	6.229.548,00	90,71	6.154.754,78	89,62	6.154.754,78	89,62	74.793,22
Despesas Correntes	5.718.331,43	6.418.846,99	6.066.800,11	94,52	6.066.800,11	94,52	6.066.800,11	94,52	0,00
Despesas de Capital	507.936,00	448.749,84	162.747,89	36,27	87.954,67	19,60	87.954,67	19,60	74.793,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	805.577,00	938.677,00	996.187,27	106,13	996.187,27	106,13	996.187,27	106,13	0,00
Despesas Correntes	803.430,00	923.830,00	983.717,78	106,48	983.717,78	106,48	983.717,78	106,48	0,00
Despesas de Capital	2.147,00	14.847,00	12.469,49	83,99	12.469,49	83,99	12.469,49	83,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	102.175,66	99.075,66	50.720,41	51,19	50.720,41	51,19	50.720,41	51,19	0,00
Despesas Correntes	102.175,66	99.075,66	50.720,41	51,19	50.720,41	51,19	50.720,41	51,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	126.657,18	298.757,18	253.102,17	84,72	253.102,17	84,72	253.102,17	84,72	0,00
Despesas Correntes	123.267,18	293.767,18	248.112,17	84,46	248.112,17	84,46	248.112,17	84,46	0,00
Despesas de Capital	3.390,00	4.990,00	4.990,00	100,00	4.990,00	100,00	4.990,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.260.677,27	8.214.106,67	7.539.557,85	91,79	7.464.764,63	90,88	7.464.764,63	90,88	74.793,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					7.539.557,85	7.464.764,63	7.464.764,63		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					74.793,22	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.539.557,85	7.464.764,63	7.464.764,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.363.466,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.176.090,98	4.101.297,76	4.101.297,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,62	33,29	33,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.363.466,87	7.539.557,85	4.176.090,98	74.793,22	74.793,22	0,00	0,00	74.793,22	0,00	4.250.884,20
Empenhos de 2019	3.519.606,36	7.384.874,75	3.865.268,39	0,00	31.886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897.155,06
Empenhos de 2018	3.224.698,73	6.732.410,34	3.507.711,61	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516.711,61
Empenhos de 2017	3.006.334,40	6.749.709,00	3.743.374,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743.374,60
Empenhos de 2016	2.936.244,21	6.383.401,51	3.447.157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447.157,30
Empenhos de 2015	2.704.501,83	4.280.919,62	1.576.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.417,79
Empenhos de 2014	2.488.868,88	4.157.742,44	1.668.873,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.873,56
Empenhos de 2013	2.356.990,61	4.235.352,56	1.878.361,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.361,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.684.303,00	2.974.923,92	2.272.036,68	76,37
Provenientes da União	1.434.004,00	2.545.624,92	2.089.036,68	82,06
Provenientes dos Estados	250.299,00	429.299,00	183.000,00	42,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.684.303,00	2.974.923,92	2.272.036,68	76,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.418.759,54	4.284.017,61	3.154.640,65	73,64	1.949.832,79	45,51	1.949.832,79	45,51	1.204.807,86
Despesas Correntes	1.041.957,22	2.521.219,83	1.887.982,97	74,88	1.880.577,71	74,59	1.880.577,71	74,59	7.405,26
Despesas de Capital	376.802,32	1.762.797,78	1.266.657,68	71,85	69.255,08	3,93	69.255,08	3,93	1.197.402,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	279.809,00	412.044,69	274.580,36	66,64	274.580,36	66,64	274.580,36	66,64	0,00
Despesas Correntes	279.809,00	412.044,69	274.580,36	66,64	274.580,36	66,64	274.580,36	66,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	84.282,46	259.094,02	128.344,55	49,54	128.344,55	49,54	128.344,55	49,54	0,00
Despesas Correntes	67.332,46	212.547,53	110.774,55	52,12	110.774,55	52,12	110.774,55	52,12	0,00
Despesas de Capital	16.950,00	46.546,49	17.570,00	37,75	17.570,00	37,75	17.570,00	37,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.432,00	72.432,00	44.442,65	61,36	44.442,65	61,36	44.442,65	61,36	0,00
Despesas Correntes	41.132,00	61.132,00	44.442,65	72,70	44.442,65	72,70	44.442,65	72,70	0,00
Despesas de Capital	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	144.387,92	97.060,88	67,22	97.060,88	67,22	97.060,88	67,22	0,00
Despesas Correntes	0,00	144.387,92	97.060,88	67,22	97.060,88	67,22	97.060,88	67,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.835.283,00	5.171.976,24	3.699.069,09	71,52	2.494.261,23	48,23	2.494.261,23	48,23	1.204.807,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.645.026,97	11.151.614,44	9.384.188,65	84,15	8.104.587,57	72,68	8.104.587,57	72,68	1.279.601,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.085.386,00	1.350.721,69	1.270.767,63	94,08	1.270.767,63	94,08	1.270.767,63	94,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	186.458,12	358.169,68	179.064,96	49,99	179.064,96	49,99	179.064,96	49,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	179.089,18	371.189,18	297.544,82	80,16	297.544,82	80,16	297.544,82	80,16	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	154.387,92	107.060,88	69,35	107.060,88	69,35	107.060,88	69,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.095.960,27	13.386.082,91	11.238.626,94	83,96	9.959.025,86	74,40	9.959.025,86	74,40	1.279.601,08
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.835.283,00	5.171.976,24	3.699.069,09	71,52	2.494.261,23	48,23	2.494.261,23	48,23	1.204.807,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.260.677,27	8.214.106,67	7.539.557,85	91,79	7.464.764,63	90,88	7.464.764,63	90,88	74.793,22

FONTE: SIOPS, Paraná10/02/21 16:06:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	747873.92	606537.91
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	241.64	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	791364.38	789657.11
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	138961	138961
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	18129.32	18129.32
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	304422.52	292020.15
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5000	5000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	86190.42	70511.93

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	747.873,92
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	891.014,94
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	707.063,11
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.345.951,97

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	80.275,89	80.275,89	80.275,89
Atenção Básica	574.392,06	566.986,80	566.986,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	584,00	584,00	584,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.556,51	9.556,51	9.556,51
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	664.808,46	657.403,20	657.403,20

Gerado em 29/03/2021 17:11:17

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	10.000,00
Total	10.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Gerado em 29/03/2021 17:11:14

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	17.494,00
Total	17.494,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	16.784,99	16.784,99	16.784,99
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	16.784,99	16.784,99	16.784,99

Gerado em 29/03/2021 17:11:17

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O Município de Douradina apesar de ser um ano de Pandemia cumpriu com a aplicação da participação da receita própria a ser aplicada em saúde conforme a LC 141/2012, aplicando um total de 33,62%. Cumprimos com prazos de entrega dos relatórios que compõe o RAG 2020.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Dados foram avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para ano de 2021, recomendamos manter as metas alcançadas focando nas metas não alcançadas no 2020 priorizando o alcance ano 2021.

MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário(a) de Saúde
DOURADINA/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados aqui apresentados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão tem acompanhamento da sua construção a cada quadrimestre, fazendo com que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe a evolução da sua construção, o Conselho o Municipal de Saúde aprovou todas as etapas acompanhada.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados acompanhados e aprovados em cada quadrimestre distintos em Audiência Pública.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovados em Audiência Pública.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados apresentados e avaliados a cada quadrimestre em reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Aprovados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Dados inacessíveis.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

Não foram realizadas auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O conselho Municipal de Saúde aprova os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- **Considerações:**

Continuaremos acompanhando as Audiências Públicas realizadas pelo Município de Douradina-PR.

Data do parecer: 30/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

DOURADINA/PR, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Douradina